



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**  
Estado de Pernambuco

## **DECLARAÇÃO**

**(Item 53 da Resolução TCE-PE Nº 112/2020)**

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao TCE - PE, que está Coordenadoria de Controle Interno, no exercício de suas funções e analisando os pareceres prévios das prestações de contas, têm procurado a cada ano, dependendo do conteúdo de cada um, mostrar a necessidade de se adequar o funcionamento da máquina pública às determinações da legislação vigente, especialmente no tocante ao controle de gastos, despesa com pessoal, recolhimento das contribuições previdenciárias, melhoria da arrecadação, cobrança da dívida ativa, necessidade da realização de Concurso Público, entre outros.

A presente declaração é a expressão da verdade.

**Pesqueira, 31 de dezembro de 2020.**

---

**José Inaldo da Silveira**  
**Controlador Interno do Município de Pesqueira-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 877de876-18bd-49c4-887d-d8ece817e901